

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL O QUAL SE DESTINA PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA GUARDAR PROVISORIAMENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Senhora MARIA JOSÉ LIMÃO RAMOS.

Às fls. 112/113, consta a solicitação de Termo de Ratificação do referido Processo à Senhora Sec. de Saúde. Às fls. 114/115, consta o Termo de Ratificação do Processo.

Às fls. 116/117, consta a convocação para assinatura do Termo de Contrato nº 374/2024/DLCA.

Às fls. 118/130 consta o Termo de Contrato nº 374/2024/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta: "TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 374/2024/DLCA, REF. DE Nº A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA JOSÉ LIMÃO RAMOS".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quinta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades da locadora. **Cláusula quarta** trata das obrigações da locatária. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (04/11/2024 a 04/11/2025). **Cláusula sexta** fala da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** trata do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata das responsabilidades do fiscal de contrato. **Cláusula décima quinta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 071/2024/FMS, fls. 131/134. Às fls. 135/133, consta publicação de aviso de termo de ratificação e extrato de contrato.

Viséu-PA, 07 de novembro de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 014/2023